

PORTARIA Nº 175, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

DARCI JOÃO FRIZON, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, de 11 de dezembro de 1997 e em especial as Leis Municipais nº 457/2007 de 13 de abril de 2007 e 608/2011 de 29 de agosto de 2011.

Resolve,

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB, com a seguinte composição:

I - Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Sirlei Bernat

Suplente: Rejane Sotilli

Titular: Nelcir Martinelli

Suplente: Roberto Giongo

II - Representante do Magistério Municipal

Titular: Tânia Barbosa

Suplente: Fabiana Maciel

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Diana Márcia Wieczoreck Caneppele Suplente: Lederci Carmen Catto

IV - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas

Titular: Jézica Guaragni Suplente: Vanessa Trevisan

V - Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública

Titular: Diane Guaragni Suplente: Rosane Marlene Tonello Dresch

Titular: Valezia Bonho Suplente: Karina Boito

VI - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Anderson Mulinari Suplente: Daniela Assis Brasil

Titular: Alexandro Raldi Suplente: Jaqueline Vizzotto

VII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Vali Rost Zangalli Suplente: Gema Moreira

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Sirley Maria Zanin Trevisan Suplente: Lucia Vier

Art. 2º O exercício do mandato de conselheiro será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, constituindo-se o exercício do mandato em serviço público relevante.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 22 de abril de 2015

Darci João Frizon
Prefeito Municipal